

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO III – CEL III
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, CEL III – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS VIAS NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE: RUA 13 DE JUNHO, RUA 24 DE DEZEMBRO, RUA ANTÔNIO JORDÃO, RUA ERNESTO VILAÇA, RUA H, RUA MANOEL NILO, RUA PREFEITO JOSÉ NONATO, RUA TENENTE MANOEL PEREIRA MATOS, RUA VICENTE FERREIRA E TRAVESSA VICENTE FERREIRA". A CEL III da SEDUH torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo licitatório acima identificado. **HABILITADA:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02; **INABILITADA:** CPM CONSTRUTORA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, mediante contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311 ou através do e-mail cel3@seduh.pe.gov.br. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, **fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada, desde logo, para o dia 27/06/2022, às 09h00min, no Prédio da SEDUH, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. Em 17/04/2022. Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III – SEDUH/PE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 56-2022. Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel Vieira de Andrade. Conveniente: **MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE.** Representante: Gildo Pontes de Arruda. Objeto: pavimentação de ruas do município de Sairé-PE, sendo elas: Rua Cel. José Pessoa, Rua Projeta 01 (Rua de acesso à cidade de Sairé-acesso leste), Rua Projeta 02 (Rua de acesso à cidade de Sairé-norte /oeste), Valor total: R\$ 1.109.542,20 (um milhão, cento e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Valor do Concedente: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dotação Orçamentária – (UO): 00123 - UG: 380101 - Programa de Trabalho: 15.451.1029.4340.0000 - Natureza da Despesa: 4.4.40 - Fonte de Recurso: 0101000000. Empenho: 2022NE000336, data do empenho: 16/06/2022. Valor do Conveniente: R\$ 109.542,20 (cento e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Celebração: 16/06/2022. Vigência: 222 (duzentos e vinte e dois) dias. Samuel Vieira de Andrade, Secretário Executivo de Governação e articulação - SEGOA/SEDUH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, CPL- TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022- OBJETO: "EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE". **SESSÃO INICIAL: 07/07/2022, às 11h00.** Valor Estimado: R\$ 1.508.267,46. LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. O Edital estará à disposição dos interessados no site:www.peintegrado.pe.gov.br, ou na sala da GGLIC/SEDUH, no endereço já mencionado, através de contato prévio pelo telefone (81) 3181-3311 ou pelo e-mail cpl@seduh.pe.gov.br, mediante entrega de um CD-R/DVD-R virgem e preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife,17/06/2022. François Mitterrand Cabral da Silva. Presidente da CPL- SEDUH/PE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022, CEL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS NA PRAÇA DA CONCEIÇÃO, RUA JOAQUIM CORDEIRO E AV. BRAZ SOUZA NO MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE". A CEL I torna público o julgamento da proposta de preços proferida no processo licitatório acima identificado. **CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MENEZES EIRELI (CNPJ nº 17.480.342/0001-59); DESCLASSIFICADA: NÃO HOUVE.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, devendo para tanto, ser mantidas gestões com a CEL I mediante contato pelo telefone: (81) 3181-3311 ou através do e-mail: cel@seduh.pe.gov.br. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 17/06/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente da CEL I/GGLIC – SEDUH/PE.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração da Rodovia PE-109, trecho: Entr. PE-103 (Bonito) / Entr. PE-120 (p/ Agrestina), com extensão aproximada de 18,5 km. **Valor máximo aceitável:** R\$ 45.214.933,96. **SESSÃO INICIAL:** 21 de julho de 2022, às 10:00 horas (horário local). **LOCAL:** sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP: 50.040.000, perante a CPL I - Comissão Permanente de Licitações I. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados

podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl1@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184-2553. Recife, 17.06.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-CPLRH
Concorrência Nº 002/2022

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da Barragem Panelas II – terceira (3ª) etapa, no município de Cupira – PE. A CPLRH Tornamos público que o Concorrência referenciada foi DESERTA, conforme Ata lavrada na sessão, Recife, 17 de junho de 2022. Maria de Fátima Vaz. Presidente/CPLRH

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022-CPLRH
Concorrência Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção das obras para conclusão da Barragem Gatos – terceira (3ª) etapa. A CPLRH torna público que a Concorrência referenciada foi Fracassada. Recife, 17 de junho de 2022. Maria de Fátima Vaz/Presidente.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

4º TA AO CT Nº 016/2018-SJDH. CONTRATADO: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 016/2018 - SJDH. Vigência: 15/06/2022 à 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes.** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0001/2022 – PL.0001.2022.CPL. SP.0001.SERES – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 – HOMOLOGO, nos termos do art. 35 do Decreto Estadual nº 44.474/17, o objeto da seleção pública supracitada, em favor da Organização Social CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA – PE/OS, CNPJ nº 06.035.073/0001-03, com o valor global de R\$ 111.572.140,10 (cento e onze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e dez centavos). Perfezendo o valor total da licitação de R\$ 111.572.140,10 (cento e onze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e dez centavos), por não vislumbrar no mesmo, nenhuma irregularidade. Recife, 17 de junho de 2022. CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DA MULHER

EXTRATO
CONTRATO SECMLULHER nº 07/2022 – CONTRATADO: TRANSFORMATIO THECNOLOGY EIRELI - CNPJ: 02.229.787/0001-93. Objeto: Contratação de serviços de locação de recursos e tecnologia da informação. Vigência: 20/06/2022 até 19/06/2023 (ao todo, 12 meses). Valor total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil) reais. Recife, 15/06/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 014/2016-CONTRATANTE: SEPLAG/PE- CONTRATADA: DM SERVCOM AR CONDICIONADO LTDA/CNPJ Nº 05.913.919/0001-90-OBJETO: Rescindir o Contrato, com efeito a partir da assinatura- ASSINATURA: 24/05/2022-SEI Nº 3000008463.000360/2021-33.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 3000008450.000098/2022-57

PROCESSO Nº 0021.2022.CPL-PE.0007.2022.Seplag. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ambientação, montagem, desmontagem, locação, fornecimento de ornamentação e logística referente ao estande externo da Secretaria de Planejamento na XXII FENEARTE, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 34.332,95 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). Recebimento das propostas: até 01/07/2022, às 09:30horas. Início da disputa: 01/07/2022, às 10:00horas (horário de Brasília). O Edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.seplag.pe.gov.br. Recife, 17 de junho de 2022. Ângela Magalhães Vasconcelos/Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO nº 008/2022-Contratante: SEPLAG/PE; Contratada: Empresa PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ nº 15.204.206/0001-00. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em processos de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, com substituição integral de peças e insumos em todos os equipamentos, Rede Hidráulica de Condensados, Dutos de ar, Quadros de Comando, Instalações Elétricas, Eletrônicas e Lógicas, Recuperadores de Energia Entálpicos, Grelhas, Dampers, Difusores e demais dispositivos pertencentes ao Sistema de Climatização Central, Tipo Expansão Direta, Condensação de ar, Split VRF, inclusive atualização Tecnológica do Sistema de Automação e Gestão das Unidades

Condensadores e Evaporadoras, do Sistema de Ventilação e Climatização instalado na sede da Secretaria de Planejamento, localizada na Rua da Aurora, nº 1377, tudo conforme Termo de Referência e demais anexos integrantes. Pregão Eletrônico nº 0011.2021.Seplag, Processo Licitatório nº 0023.2021.CPL e Processo SEI nº 3000008463.000368/2021-08. Empenho: 2022NE000131 (29/04/2022).Valor mensal: R\$18.166,25 e anual de R\$217.995,00. Vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura; 17/06/2022.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - SPVD torna público, para os interessados, o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2022, que tem como objeto a Seleção de Entidades de Direito Privado, sem fins Econômicos, interessadas em celebrar Termos de Fomento, nos termos do Edital, cuja lista das selecionadas encontra-se no sítio oficial da SPVD. Os interessados terão o prazo de 05 dias, contados a partir desta publicação, para apresentarem recursos, devendo o mesmo ser protocolado na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da SPVD até o dia 24/06. Recife, 17/06/2022. CLOVES BENEVIDES Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 21/2022. CONTRATADO: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. CNPJ 70.066.840/0001-32. OBJETO: Rerratificação da Cláusula QUARTA do Contrato. Recife, 17/06/2022. Colves Benevides.

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DR.
MILTON BEZERRA SOBRAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022LACEN/PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029.2021.CCPL. IV.PE.0027.SAD. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para atendimento das necessidades e entidades que compõem o Poder Executivo Estadual. Contratada: R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI. CNPJ:06.955.770/0001-74.Valor Total R\$140.250,00 (cento e quarenta mil duzentos e cinquenta reais).Vigência: 12(doz) meses a partir de 13/05/2022. Recife, 17 de junho de 2022. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – Processo nº. 0675.2022.CPLC.II.IN.0023.SES.FES-PE – OBJ: Aquisição do Medicamento USTEQUINUMABE – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML, a fim de atender AÇÕES JUDICIAIS, conforme, no valor global de R\$ R\$ 21.766,2100. Adjudicando seu objeto à empresa: JANSSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.780.468/0002-68. Recife, 17/06/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP CPLC VIII
PROC.0052/2021.PE.0040 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ROLOS DE RIBBON E ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN-PE. .
Emp: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES, Item 3 - Cota principal 2 e Item 4 - Cota reservada 2 no valor unitário dos respectivos itens de R\$ 17,87 e R\$ 17,87 perfazendo o valor global de R\$ 178.700,00. Recife, 17/06/2022 - Roselene Hans Santos - Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Lacen.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PROC. N.º 021/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022 - OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR DE REFORMA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TORRÕES PARA ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ACESSESSIBILIDADE, V. total est. R\$ 87.658,55 Fica agendado sessão pública para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços para o dia 07/07/2022, às 14h00min, na sala de reunião da Diretoria Geral de Licitações - DGL/SEAF/SES/PE, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, situado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife, PE. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no PORTAL DO PE-INTEGRADO (www.peintegrado.pe.gov.br) | Recife, 17/06/2022. Maria Eulália Ferraz Novaes Presidente/ Pregoeira - CPLC-VII/SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Ratificação - Processo nº. 0796.2022. DISPENSA nº. 0654.2022. SES/PE – OBJ: Aquisição de MEDICAMENTO para atender as necessidades da SES/PE, no valor global de R\$ 84.211.2000, adjudicando seu objeto à empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.940.618/0001-44. Recife, 17/06/2022. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

(um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais); **Objeto:** Registro de Preços para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre em Municípios do Estado de Pernambuco, conforme especificações, quantitativos e demais critérios constantes no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, **Gestão:** Breno de Godoy Leitão Novaes Ferreira, matrícula nº 392.965-5; **Vigência:** 12 (doze) meses, que se iniciará a partir da ordem de serviço; **Assinatura:** Olinda 16/06/2022; **RODRIGO Valença de Barros Corrêa** – Secretário Executivo de Gestão e Políticas Públicas.

Publicações Municipais

FUNDO M. DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência especializada à saúde, de forma complementar, para atendimento da demanda existente no Município de Glória do Goitá. **O prazo de credenciamento será de 15/06/2022 a 14/07/2023**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Os interessados poderão retirar o Edital anexos na sala da CPL, na Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, no horário das 08h30min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpl@gloriadogoitá.pe.gov.br. Glória do Goitá, 15/06/2022. **Valéria Correia Barbosa** - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

TERMOS DE RATIFICAÇÕES

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade nº 007/2022** – Processo nº 042/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Wallas Arrais**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 19/06/2022; Valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); contratada: WA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 44.678.204/0001-51. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 008/2022** – Processo nº 043/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Tarcísio do Acordeon**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 19/06/2022; Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); contratada: TA SHOWS LTDA, CNPJ: 43.202.769/0001-03. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 009/2022** – Processo nº 044/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Tarcísio do Acordeon**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 19/06/2022; Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); contratada: TA SHOWS LTDA, CNPJ: 43.202.769/0001-03. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 010/2022** – Processo nº 045/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Felipe Amorim**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 26/06/2022; Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); contratada: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.102.456/0001-86. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 011/2022** – Processo nº 046/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Dorgival Dantas**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 26/06/2022; Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); contratada: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, CNPJ: 34.643.207/0001-04. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 15/06/2022. **Inexigibilidade nº 012/2022** – Processo nº 047/2022 – Contratação da apresentação artística do cantor: **Natan**, nos festejos junino, do São João da Moda 2022 do Município de Santa Cruz do Capibaribe no dia 26/06/2022; Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); contratada: NATAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 41.775.478/0001-70. Santa Cruz do Capibaribe-PE, 17/06/2022. Eiel Antônio da Silva – Chefe de Gabinete.

Publicações Particulares

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 163ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Realizada em 7 de fevereiro de 2022 PAUTA: Avaliação dos projetos via emendas parlamentares

Ao sétimo dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h, foi realizada, remotamente, pela plataforma digital a partir do link: <https://meet.google.com/ckb-auba-hnz> a centésima sexagésima terceira assembleia extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Maria José Galvão Cavalcanti Guereiros e Silva (Zed), suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Inalva Cavendish, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS; Thiago Reis, suplente da Secretaria de Educação - SEE; Marta Lima, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Lívia Cabral, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Inalva Cavendish, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Ana Luiza Costa Cavalcanti, suplente da Secretaria Estadual de Saúde – SES; Thiago Reis, titular da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Marta Lima e Lorena Viegas Carvalho, titular e suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Lívia Cabral, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Inalva Cavendish, titular da Secretaria de Defesa Social – SDS; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzaga; Lourdes Viana Vinokur, titular da Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODE; Leandro de Moura Souza, titular do Giral Desenvolvimento humano e local; Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Amanda Carolina de Oliveira da Fundação Fé e Alegria; Kátia Pintor e Juliana Accioly, titular e suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco CIEE/PE. Registra-se também a presença de Romero Silva, Gabinete de Assessoria Jurídica de Organizações Populares – Gajop; Tarciana Castelo Branco – Associação Karatê Goju Ryu de Pernambuco; Eleonora Pereira, Instituto José Ricardo; Marta Tereza, Movimento Pró Criança. os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Geraldo Souza, Kalline Gabrielle da Silva, Gicélia Souza, Irani do Carmo, Márcia Santos, Reginaldo Olegário, Moisés Vicente, Alexandre Bento, Severina Limeira, Eliane Nascimento e Ivison. O presidente Macdouglas, após verificar o quórum, iniciou o pleno apresentando a pauta, que foi aprovada pelo colegiado. Em seguida, colocou para aprovação a ata Assembleia Ordinária 389 e da Assembleia Extraordinária 159. As atas foram aprovadas sem restrições. Na sequência foi apresentado o primeiro ponto de pauta da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças foram apresentados os relatórios financeiros do mês de novembro de 2021, sendo aprovados por unanimidade. Foi sugerido que seja ajustada a redação especificando conferências regionais e estadual e, também, incluir no orçamento recursos para a contratação de empresa para avaliação e revisão dos Planos. A diretora Rosa Barros informou que o Ministério Público de Pernambuco – MPPE recomendou que fosse elaborado o plano plurianual 2022/2023. Logo após foram apresentados os pontos de pauta da Câmara Temática de Políticas Públicas o conselheiro Romero apresentou o parecer sobre o pedido de vistas sobre a representação para o Programa Acolher. Que apresentou o seguinte conteúdo "O presente parecer visa responder ao pedido de vistas, conforme prevê o Art. 30 do Regimento Interno do CEDCA-PE, que dispõe ser facultado a qualquer conselheiro (a) pedir vistas de matéria ainda não votada. A matéria a ser discutida no parecer em questão diz respeito a solicitação do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, a representação do CEDCA/PE no Comitê Gestor do Programa Acolher. Pauta que levantou amplo debate no pleno ordinário 388º de 08 de novembro de 2021, o que ensejou no pedido de vistas e suspensão imediata do tema, conforme prevê o regimento. Sendo assim, esse é o parecer. O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, criado pela Lei Estadual nº 10.486 de 17 de setembro de 1990, estabelece que compete ao CEDCA/PE, formular a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como coordenar, controlar e fiscalizar a sua execução. Dessa forma, o CEDCA/PE cumpri o que está estabelecido no art. 88, inciso II do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal 8069/90. Importa destacar que as dúvidas suscitadas durante o debate do pleno ordinário 388º, diz respeito a competência legal do CEDCA/PE em controlar e fiscalizar a execução da política em todos os níveis e ao mesmo tempo componer comitês e comissões gestoras da execução da política. Sendo interpretada como incompatíveis, uma vez que o mesmo órgão que delibera e fiscaliza, estaria em suspeição em suas atribuições, quando se torna parte da execução da política, ainda que por meio de representação em comissões e comitês. Diante das dúvidas apresentadas e que fazem muito sentido, precisamos refletir sobre a natureza de cada comissão ou comitê na qual o CEDCA/PE seja convocado ou delibere por criação de espaços semelhantes. Para isso, precisamos revisitar nossas deliberações, em especial apresento a Resolução CEDCA/PE nº 80/2017, que considerando o que determina o artigo 2º, da Resolução CONANDA nº 178/2016, institui o Comitê Gestor Estadual do SIPA Conselho Tutelar. "Art. 1º Constituir Comitê Gestor Estadual, incumbido da implantação, implementação e do monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPA Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento". Sendo assim, ao deliberar por resolução o CEDCA/PE cumpri os requisitos de sua competência, coordenando ações e articulando atores do SGD responsáveis pela execução da política, no sentido de garantir eficácia na implantação e implementação de um importante sistema de registros de dados ao Conselho Tutelar. Embora se perceba um protagonismo do CEDCA/PE na implantação e implementação dessa política, não necessariamente implica o CEDCA/PE na responsabilidade direta de execução, no sentido de fazer acontecer, sendo essa competência da secretaria estadual, cabendo ao CEDCA/PE as articulações possíveis e constante diálogo com os demais atores do SGD para essa implementação e consequentemente a fiscalização dessa execução. Utilizando-se desse precedente, posso afirmar que a mesma situação se aplica ao Comitê Gestor do Programa Acolher. Que tem por objetivo, o acompanhamento das ações e implantação das ações do

ofício à instituição, solicitando esclarecimentos referentes a metodologia que será desenvolvida. Alguns pontos foram sugeridos para esclarecimento, tais quais: como serão utilizados os 2 notebooks e os 10 tablets pelas 20 crianças/adolescentes assistidas pelas Casas da Terra e como será o acesso dessas crianças/adolescentes à tecnologia citada no referido projeto. Em seguida, a conselheira Lourdes Vinokur leu o parecer elaborado por ela, referente ao pedido de vistas que solicitou em relação ao projeto enviado instituição Família 61. Após a leitura e análise do projeto, o colegiado deliberou, por unanimidade, pela reaprovação do referido projeto. O terceiro projeto analisado foi da instituição Centro de Reabilitação Anjos da Guarda. O projeto foi analisado e sem nada para acrescentar, foi aprovado, por unanimidade, pelo colegiado O vice-presidente, Mallon Aragão agradeceu a presença de todos(as) e também o apoio que recebeu dos que fazem parte do CEDCA/PE durante o período em que esteve como conselheiro do órgão e encerrou a reunião. Mallon Aragão Vice- Presidente do CEDCA/PE.

Programa Acolher nas Comarcas do Estado de Pernambuco e fortalecer as ações articuladas entre a Justiça da Infância e Juventude e agentes da Rede de Proteção Social, em Comarcas do Estado de Pernambuco, para o desenvolvimento de ações que evitem o abandono, entrega informal e adoção ilegal de crianças no Estado. Somado a isso, em 04 de agosto de 2017, o então presidente do CEDCA/PE Sr. Eduardo Figueiredo, assinou o TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 01/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e demais atores do sistema de garantia de direitos estadual, em que se compromete com a implementação do Programa Acolher e instituição do Comitê Gestor. Sendo assim, cabe ao pleno deliberar pela ratificação desse compromisso assumido, uma vez que não compromete suas competências e nem coloca em suspeição suas atribuições estando atuando com representação no presente comitê. Na oportunidade, apresento como encaminhamento para avaliação do CEDCA/PE de futuros convites para participação em comitês, comissões e grupos de trabalhos; 1 - a natureza desses espaços e a congruência com as atribuições legais do CEDCA/PE, 2- que avaliação da participação só se dará para espaços em âmbito estadual, os convites para participação em espaços de âmbito municipal sejam direcionados para os respectivos conselhos municipais. Dessa forma, será possível garantir representação que faça sentido para o CEDCA/PE, enquanto atribuições e sobretudo para boa implementação da política estadual de garantia dos direitos de crianças e adolescentes no estado de Pernambuco". Em seguida, foi apresentada pelo professor Humberto Miranda o relatório de Atividades da Escola de Conselhos relativo ao ano de 2021. Em seguida o conselheiro Romero Silva homenageou com discurso de reconhecimento a grandeza e importância da Escola de Conselhos de Pernambuco na formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Os conselheiros Tarciana Castelo Branco e Alexandre Bezerra, também prestaram homenagem a Escola de Conselhos de Pernambuco. Em seguida, Renata Marinho apresentou o histórico sobre a implantação do Sipia CT em Pernambuco e as ações que estão sendo desenvolvidas atualmente em todo o estado, destacou algumas desafios para realizar a implantação do sistema como estrutura física dos municípios com relação a espaços que tenham acesso à internet e salas com computadores para realização das oficinas de formação, além do número reduzido de técnicos capacitados para esse fim. Diante disto, o colegiado do CEDCA/PE recomendou que fosse enviado ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ solicitando o aumento do quadro de funcionários da respectiva coordenação de implantação Estadual do Sipia CT com o objetivo de suprir a necessidade da respectiva demanda. Em seguida, o conselheiro Macdouglas Oliveira apresentou as ações do Comitê Estadual Colegiado de Gestão de Cuidados às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violências - Lei 13.431. Após, foi deliberado que seja enviado ofício à Secretaria de Defesa Social – SDS/PE solicitando que seja realizada formação sobre a Lei 13.431 para os agentes que atuam nas delegacias e que, também, seja aumentado o número de delegacias especializadas da criança e adolescente. Na sequência, o próximo ponto discutido foi sobre a representação do CEDCA/PE nas reuniões do Comitê do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAM. Neste sentido, ficou deliberado que fosse solicitado o calendário de reuniões do ano de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organizará a representação da CPA Estadual. Dando seguimento, foi discutido sobre as deliberações para realização da Conferência da Criança e do Adolescente a partir do ofício do CONANDA no qual estabelece que seja organizada a instituição, planejamento e realização das conferências regionais e estadual; Ficou deliberado que seja retomado este ponto de pauta para o pleno Ordinário de fevereiro de 2022 do referido Comitê. Em seguida, tratou-se sobre ajustes referente a instituição da Comissão Estadual de Participação de Adolescentes – CPA. Após algumas discussões, foi deliberado a inserção da metodologia e representação da Escolinha de Conselhos e Escola de Conselhos de Pernambuco na composição da comissão que organiz